



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES

RESULTADO OFICIAL – ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO
PLANO DE GESTÃO

| NOME DO CANDIDATO (A) | NOTA |
|---|----------------|
| 1. JOANA INÁCIO DA COSTA | 100 PONTOS |
| 2. FABRÍCIO RODRIGUES CALISTO DE OLIVEIRA | 100 PONTOS |
| 3. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA | 98 PONTOS |
| 4. MARIA JOCÉLIA VIEIRA | 98 PONTOS |
| 5. TAMERYS SANTOS DE OLIVEIRA | 90 PONTOS |
| 6. JANNAÍNA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 90 PONTOS |
| 7. MARIA DO SOCORRO PEREIRA TAVARES | 86 PONTOS |
| 8. JOSÉ FRANCISCO NETO | 85 PONTOS |
| 9. ALDEMIR FERREIRA DIAS | 85 PONTOS |
| 10. NATALÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS | 80 PONTOS |
| 11. MARIA SUÊNIA CRISPIM BRITO | 78 PONTOS |
| 12. JOICE ALVES DA COSTA PEREIRA | 76 PONTOS |
| 13. MARIA LÍDIA SILVA DE SOUSA | 75 PONTOS |
| 14. MARTA REJANE GONÇALVES BARBOSA | 68 PONTOS |
| 15. JOSEFA DANIELE LUCENA DE OLIVEIRA | 65 PONTOS |
| 16. JOELMA GOMES DE SOUSA | 65 PONTOS |
| 17. MARCONILDO SOARES E SILVA | 65 PONTOS |
| 18. DANÚZIA SUPRIANO SOUSA | 64 PONTOS |
| 19. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS | 60 PONTOS |
| 20. GIRLENE AVELINO | 57 PONTOS |
| 21. VALÉRIA PEREIRA MARCENA | AUSENTE |

Observação de acordo com o Edital 001/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

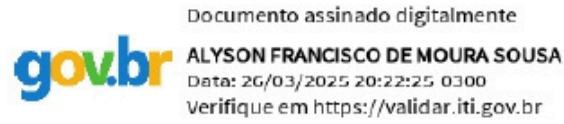
- **4.2** De acordo com o item IV, um **Plano de Gestão** deverá ser apresentado, e este, como solicitado nos itens 2 e 3, respectivamente, nas letras J) e L), será durante o **ato da inscrição**. Esse plano visa à aferição de conhecimentos e habilidades considerando um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
 - Visão sistêmica;
 - Senso ético;
 - Liderança;
 - Flexibilidade;
 - Comunicação;
 - Comprometimento; e
 - Conhecimento técnico e pedagógico.

- **4.4** A entrevista individual, conforme o artigo 5º, §2º da LM, compreenderá a experiência profissional do candidato(a) e sua compatibilidade com o cargo pretendido, no que diz respeito às suas atribuições. Será também o momento de apresentação do Plano de Gestão, no que tange ao processo avaliativo. Sobre este último, a Comissão de Avaliação levará em consideração, para critérios de avaliação do candidato(a), os componentes do ponto 4.2 deste edital.

- **7.7** A apresentação do plano de gestão será individual, de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação do plano de gestão deverá ser em tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

- **7.8** A apresentação do Plano de Gestão Escolar será avaliada pela Comissão Organizadora e seguirá a avaliação dos seguintes componentes:
 - Visão sistêmica;
 - Senso ético;
 - Liderança;
 - Flexibilidade;
 - Comunicação;
 - Comprometimento; e
 - Conhecimento técnico e pedagógico.

- **7.9** Para a elaboração do plano de gestão, o candidato deverá considerar um **PLANO DE GESTÃO HIPOTÉTICO**, atendendo aos requisitos dos tópicos e critérios constantes no ANEXO IV.
- **7.10** O Plano de Gestão Escolar valerá até 100 (cem pontos).



CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, 26 DE MARÇO DE 2025.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

Prefeito Municipal